

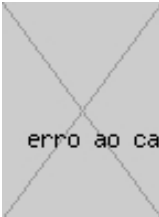



# Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <p><b>ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ</b>                  SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</p>	<b>Identificador</b> 8683 7386 5620 0653 5347 2024 0517 0520 7210 2851 	
	Data Fato Gerador <b>17/05/2023</b>	Data/Hora Emissão <b>17/05/2023 12:08</b>

 <p><b>OTOVISAO CLINICA OFTALMO E OTORRINO LTDA</b>                  OTOVISAO                  CNPJ: 06.535.347/0001-15                  ADOLFO INÁCIO BARCELOS - , 883                  CEP: 94.035-360 - Bairro: CENTRO                  Município: GRAVATAÍ - RIO GRANDE DO SUL                  Telefone: (51) 3497-6000 - Celular: (51) 98469-6174                  Email: fiscal@rpmemos.com.br                  Insc. Municipal: 29812      Insc. Estadual:</p>	Número da NFS-e <b>59082</b>	  <a href="#">Autenticidade</a>
	Situação <b>Emitida</b>	
	Tipo <b>Preenchido</b>	
	(Empty field)	

## TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE		CPF/CNPJ 15.116.763/0003-31
Endereço MATIAS JOSÉ BINS	Número 581	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro TRÊS FIGUEIRA	CEP 90.000-001	Cidade - Estado Porto Alegre - RS

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
401	8683	3,5000%	TI	325,00	0,00	0,00	11,38

**Descrição do Serviço:**  
 Serviços Prestados (Atendimento ambulatorial de otorrinolaringologista e exame de Nasofibrolaringoscopia referente ao pedido 300157 - paciente Gustavo Nunes Collioni ).

<b>Valor Total</b> 325,00	<b>Desc. Incondicional</b> 0,00	<b>Dedução</b> 0,00	<b>Base de Cálculo</b> 325,00	<b>ISSQN</b> 11,38
<b>ISSRF</b> 0,00	<b>IR</b> 4,88	<b>INSS</b> 0,00	<b>CSLL</b> 3,25	<b>COFINS</b> 9,75
<b>PIS</b> 2,11	<b>Outras Retenções</b> 0,00	<b>Total Trib. Federais</b> 19,99	<b>Desc. Condicional</b> 0,00	<b>Valor Líquido</b> 325,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

401 Medicina e biomedicina.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8683 Gravataí

Outras Informações  
 Conforme Decreto Municipal nº 14.1495/2015, Art. 4º, §5º: "O destaque dos tributos federais é considerado mera indicação de controle e não gera redução no valor total da NFS-e e na base de cálculo do ISS."

TI - Tributada Integralmente

(401) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 295/2014 de 30/06/2014 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/06/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$43,71 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$6,79 (2,09%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT